

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Maxiley dos Reis Alves Rocha
Enviado em: terça-feira, 12 de julho de 2022 14:21
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: Manifesto de Repúdio à decisão proferida pela 2ª Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ), na quarta-feira, 08/06/2022, que decidiu pelo caráter taxativo do rol de procedimentos e eventos em saúde da ANS
Anexos: Manifesto de Repúdio a 2ª STJ caráter taxativo do rol deprocedimentos e eventos em saúde da ANS.pdf

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviada em: terça-feira, 12 de julho de 2022 10:56
Para: Maxiley dos Reis Alves Rocha <maxiley@senado.leg.br>
Assunto: ENC: Manifesto de Repúdio à decisão proferida pela 2ª Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ), na quarta-feira, 08/06/2022, que decidiu pelo caráter taxativo do rol de procedimentos e eventos em saúde da ANS

De: Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência [<mailto:cmdpcd@jundiai.sp.gov.br>]
Enviada em: quarta-feira, 6 de julho de 2022 16:59
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>
Assunto: Manifesto de Repúdio à decisão proferida pela 2ª Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ), na quarta-feira, 08/06/2022, que decidiu pelo caráter taxativo do rol de procedimentos e eventos em saúde da ANS

Você não costuma receber emails de cmdpcd@jundiai.sp.gov.br. Saiba por que isso é importante

Ao Sr. Rodrigo Pacheco:
Presidente do Senado

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Jundiaí-SP (CMDPCD) criado por lei Municipal de 21 de fevereiro de 1994 (Lei atual nº 9.234 de 03 de julho de 2019) na esfera de suas atribuições legais, por decisão plenária em sua 10ª reunião mensal ordinária híbrida, Presencial/Online, na Prefeitura Municipal de Jundiaí, 8 andar ala norte sala de reunião Foyer e plataforma Google Meet, realizada em 23 de Junho 2022, no horário das 09h00 às 10h17 deliberou o presente Manifesto de Repúdio à decisão proferida pela 2ª Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ), na quarta-feira, 08/06/2022, que decidiu pelo caráter taxativo do rol de procedimentos e eventos em saúde da ANS.
Segue documento em anexo

Atenciosamente

Filipi Azevedo de Lima
Presidente CMDPCD

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Maxiley dos Reis Alves Rocha
Enviado em: terça-feira, 12 de julho de 2022 14:21
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: Manifesto de Repúdio à decisão proferida pela 2ª Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ), na quarta-feira, 08/06/2022, que decidiu pelo caráter taxativo do rol de procedimentos e eventos em saúde da ANS
Anexos: Manifesto de Repúdio a 2ª STJ caráter taxativo do rol deprocedimentos e eventos em saúde da ANS.pdf

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviada em: terça-feira, 12 de julho de 2022 10:56
Para: Maxiley dos Reis Alves Rocha <maxiley@senado.leg.br>
Assunto: ENC: Manifesto de Repúdio à decisão proferida pela 2ª Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ), na quarta-feira, 08/06/2022, que decidiu pelo caráter taxativo do rol de procedimentos e eventos em saúde da ANS

De: Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência [<mailto:cmdpcd@jundiai.sp.gov.br>]
Enviada em: quarta-feira, 6 de julho de 2022 16:59
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>
Assunto: Manifesto de Repúdio à decisão proferida pela 2ª Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ), na quarta-feira, 08/06/2022, que decidiu pelo caráter taxativo do rol de procedimentos e eventos em saúde da ANS

Você não costuma receber emails de cmdpcd@jundiai.sp.gov.br. Saiba por que isso é importante

Ao Sr. Rodrigo Pacheco:
Presidente do Senado

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Jundiaí-SP (CMDPCD) criado por lei Municipal de 21 de fevereiro de 1994 (Lei atual nº 9.234 de 03 de julho de 2019) na esfera de suas atribuições legais, por decisão plenária em sua 10ª reunião mensal ordinária híbrida, Presencial/Online, na Prefeitura Municipal de Jundiaí, 8 andar ala norte sala de reunião Foyer e plataforma Google Meet, realizada em 23 de Junho 2022, no horário das 09h00 às 10h17 deliberou o presente Manifesto de Repúdio à decisão proferida pela 2ª Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ), na quarta-feira, 08/06/2022, que decidiu pelo caráter taxativo do rol de procedimentos e eventos em saúde da ANS.
Segue documento em anexo

Atenciosamente

Filipi Azevedo de Lima
Presidente CMDPCD